



PARECER TÉCNICO

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 025/2024
Concorrência Eletrônica nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação de Açougue Público do Município de Altinho/PE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CPL, para que seja verificada a aceitação da proposta quanto as composições e encargos e exequibilidade da proposta além da qualificações e técnicas.

2. OBJETIVO

Analisar a inexecuibilidade da proposta apresentada pela empresa: WLE Engenharia, inscrita no CNPJ nº 42.902.400/0001-32, que apresentou uma proposta financeira no valor de R\$ 450.636,55, (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com desconto de 27% do orçado pela administração, além de analisar a qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional (Atestados e Acervos Técnicos), da empresa licitante, conforme o edital..

3. EMPRESA W L E Engenharia, inscrita no CNPJ nº 42.902.400/0001-32

Após apreciação da documentação apresentada, verificou-se que o valor de projeto é R\$ 617.310,34 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos) e a proposta ofertada pela empresa WLE engenharia Ltda é de R\$ 450.636,55 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com uma redução de 27%. Apesar de o edital no item 6.6.3 dizer que **Serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução**, a interpretação de que a inexecuibilidade de propostas em obras e serviços de engenharia é absoluta quando o valor ofertado é inferior a 75% do orçado, contraria o espírito da norma que visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo à execução do objeto contratado. Deve-se considerar a possibilidade de que, em determinadas situações, o licitante possa justificar a viabilidade de sua proposta, mesmo que esta apresente um desconto significativo em relação ao valor orçado. Neste caso específico, a documentação apresenta pela

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

WLE Engenharia Ltda de “Comprovação de Inexequibilidade” justifica a aceitação da proposta , resguardando ainda que é essencial para garantir a competitividade e assegurar a escolha da oferta que melhor atenda aos interesses da Administração Pública, e conferir eficácia aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, norteadores dos processos licitatórios e contratações administrativas. Na documentação apresentada de “Comprovação de Inexequibilidade” foi apresentado Acervo Técnico compatível com o desconto ofertado.

4. ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

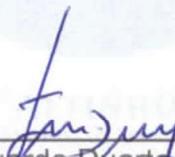
A documentação de acervos técnicos são compatíveis com os itens relevantes exigidos, assim também, como a composição de BDI e a Planilha Orçamentária são compatíveis com as exigências do Edital.

5. CONCLUSÃO

Declaro que a Proposta ofertada pela WLE Engenharia Ltda está habilitada do ponto de vista técnico e aceita a comprovação da exequibilidade.

Com a verificação e análise da documentação de qualificações técnicas, apresentada pelas empresas participantes desse processo licitatório, evidenciou-se que: Com base no que estabelece o edital, no item “Qualificação Técnica”, a documentação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa “WLE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 42.902.200/0001-32” atendeu aos requisitos estabelecidos no edital.

Altinho, 18 de outubro de 2024



Eduardo Duarte de Sousa
Engenheiro Civil
CREA nº 13.301 – D/PE.